



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 404/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA o Servidor Público Municipal, a seguir relacionado, como fiscal de contrato, convênio e termo de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

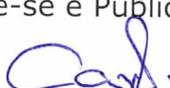
Processo	Objeto	Fiscal
Processo Administrativo n.º 096/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO NOVO SETOR DE OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	ALEXANDRE RONIEL SULZBACHER

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)

